

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA 71/2024**

Institui e designa comissão de avaliação de desempenho de servidor do quadro da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores: 1. Danielle Cirino de Almeida (Matrícula nº 119), 2. Daniel Henriques da Silva Utsch (Matrícula nº 10) e 3.Ranniele Ribeiro de Oliveira Santos (Matrícula nº 134) como membros titulares para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores: Irley Edelson Ribeiro Ferreira; Laura Vieira Bie; Lorenzo da Silva Oliveira dos Santos; Nathália Aparecida Matos Barbosa e Reni Aparecida de Souza, a partir da publicação desta portaria.

Art. 4º – As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 103/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 05 de julho de 2024.

Sílvio Silvério Costa Vereador Presidente

Av. JK, 380 – Centro – CEP: 35.860-000 Telefones: (31) 3868-1059, 3868-1080, 3868-2000 camaracmd@gmail.com ou camaracmd@yahoo.com.br